



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006.



ANO V Nº 224 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2017 PAG - 00

SUMÁRIO

Portaria.....	01
Extrato de Contrato.....	01
Aviso de Revogação e Licitação.....	01
Termo de Apostilamento.....	01
Errata de Publicação.....	02

PORTARIA

PORTARIA Nº 499/2017-GPM, de 21 de NOVEMBRO de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** Art. 1º - Designar a Sra. FRANCISCA SILVA DOS SANTOS, CPF nº 835.107.882-4907, em conformidade do Art. 67 da Lei 8666/93, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços do contrato nº **20171107-1507/2017-01**, referente a locação de ônibus, micro-ônibus e vans, conforme Pregão Presencial nº 040/2017, Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA – PREFEITO**

PORTARIA R.H. Nº 219-A/2017. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS, R E S O L V E: CONCEDER, ao (a) Sr (a). **LEANDRO SATURNINO CARVALHO:** 05 (cinco) diárias para custeio de despesas de viagem a São Luís-MA, a fim de participar de dois encontros sendo 1º Encontro de Capacitação e o Encontro Regional Conselho Ativo, no período de 21 a 24.11.2017, à razão de R\$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos) cada, como Colaborador Eventual, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social/Prestação de Serviços. Dê-se Ciência e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras-MA, em 22 de novembro de 2017. Antônio França de Sousa - **Prefeito Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº 2610003 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2017 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, **OBJETO:** Contratação de Serviço de Organização e execução do Projeto “Corredor da Arte”, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Equipe técnica do Programa Bolsa Família, **CON-**

TRATADO: VALDECI CARVALHO NASCIMENTO, situado a Rua Abalio Monteiro, 1482 – Engenho – Pedreiras-MA. CPF: 329.902.003-04, tem sua vigência no período de 26 de outubro a 29 de dezembro de 2017, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.650,00 (Hum Mil Seiscentos e Cinquenta Reais), Dotação Orçamentária –02.19 – 08.244.0044.2034 – 3.3.90.36.00 – Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações – Maria do Socorro Sousa Rios Portela – Secretário Municipal de Assistência Social – em 26 de outubro de 2017.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017.

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS (MA), através da FUNDAÇÃO PEDREIRESE DE CULTURA E TURISMO - FUP, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.964.239/0001-32, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. Francinete Santos Braga, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 49, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e justificativa fundamentada nos autos do processo, resolve **REVOGAR** a licitação na modalidade **PREGÃO** nº 047/2017, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação (incluindo montagem e desmontagem) de estrutura de palco, iluminação, sonorização, bandas musicais (regionais/locais) e execução das demais atividades necessárias para realização do evento em comemoração a “2ª (segunda) Mostra Cultural nas Festividades do Padroeiro São Benedito” no Município de Pedreiras. Pedreiras (MA), 17 de novembro de 2017. Francinete Santos Braga - Presidente da FUP

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0102.001/2017 II – INSTRUMENTO VINCULANTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04A/2017 **III – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01020005 IV – CONTRATADO:** IMPRENSA NACIONAL – CNPJ. 04.196.645/0001-00 **V – OBJETIVO:** aditar o Contrato celebrado para prestação de serviço de publicações no Diário Oficial de União de matérias do Município de Pedreiras. **VI – VALOR DO ADITIVO:** Fica aditivo o Contrato nº 01020005 da Empresa IMPRENSA NACIONAL no valor de R\$ 5.942,00 (Cinco Mil Novecentos e Quarenta e Dois Reais). Através de sistema de reforço de empenho. **VII – FUNDAMENTO LEGAL:** § 8º Art. 65 da Lei Nº 8.666/93 Pedreiras-MA, 03 de julho de 2017. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal de Pedreiras

ERRATA.

Retifica – se a Publicação da PORTARIA GPM Nº 0493/2017 – 01 DE NOVEMBRO DE 2017, Publicado no Diário Oficial do Município – DOM Nº 201 Edição de Segunda Feira dia 08 de novembro de 2017. **ONDE SE LÊ:** Art. 2º Designar para comporem a Comissão de Supervisão Administrativa da Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA, os seguintes funcionários: d) João Alberto Ferreira Andrade – Logística;. **LEIA SE:** Art. 2º Designar para comporem a Comissão de Supervisão Administrativa da Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA, os seguintes funcionários: d) João Pereira da Silva – Logística;

PEDREIRAS-MA, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.